



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.886, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor JULIANO MELQUIADES VIANELLO, matrícula Siape nº 1958124, CPF nº 013.299.656-12, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento Macroprudencial e de Grupos – Dimag, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 5.588, de 5 de novembro de 2013, publicada no DOU de 7 de novembro de 2013, seção 2, página 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente